

**Prefeitura de Goiânia**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 33, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga o regime de trabalho remoto (*Home Office*) dos servidores que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021.

Considerando o teor da Portaria nº 31/2025 e a necessidade de prorrogação de seus efeitos tendo em vista o atraso nas obras de readequação das instalações básicas e reorganização dos ambientes de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o regime de trabalho remoto (*Home Office*) dos servidores lotados na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal - PFPM da Procuradoria-Geral do Município - PGM, instituído pela Portaria nº 31/2025, em função da readequação e reorganização das instalações físicas, a partir do dia 24 de novembro de 2025 até 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Os servidores deverão permanecer à disposição durante a jornada regular de trabalho, da mesma forma, cumprir as atividades e metas definidas pela chefia imediata.

Art. 3º Caso as readequações sejam concluídas antes da data final ou, a critério do Procurador-chefe da Especializada, os serviços presenciais poderão ser reiniciados independentemente de novo ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 19/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8623901** e o código CRC **FCF1A7B5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO